



PREFEITURA DE  
**AMARAÍ**  
Escrevendo um novo futuro!

## **DECRETO nº 013/2025 de 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa para o exercício financeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ**, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê em seu Art. 8º que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e no Art. 13º que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro corrente, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 651 de 15/12/2023.

§ 1º Fazem parte deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas bimestrais, para o exercício da receita estimada no orçamento;

II – O Anexo II – dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Sintético que as Secretarias e Órgãos Municipais ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2025 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I servindo como demonstrativo para





PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro!



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 056b3d59-3273-408d-b757-4a57b6674f89

publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei 101/2000.

**Art. 2º** - A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município para o exercício de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo Único** – A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º** - O fluxo da execução das recentes constantes da Programação Financeira indica a estimativa da arrecadação do Município em cada mês e no exercício compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos na forma do Anexo I deste Decreto.

**Art. 4º** - O Cronograma da Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta inclusive Fundos Especiais consolidadas no Anexo II.

**Parágrafo Único** – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste Decreto devendo o Poder Executivo promover limitação de empenhos visando a incoerência de déficit e caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

**Art. 5º** - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no bimestre seguinte.

**Art. 6º** - As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de



PREFEITURA DE  
**AMARAÍ**  
Escrevendo um novo futuro!



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05663d59-3273-408d-b757-4a57b6674f89

Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

**Parágrafo Único** – Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – Bimestralmente - se houver a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;

II – A qualquer tempo – em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos em razão de ingressos não previstos.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAÍ/PE, 02 de janeiro de 2025.

**Fláucio de Araújo Guimarães**  
\_Prefeito\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**



Documento Assinado Digitalmente por: PLACIO DE ARAUJO GUIMARAES  
 Aceite em: https://stc.e-pec.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 05663d59-3273-408d-b757-417b6674f89

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI Status: À REPASSAR Total R\$: 23.896,87

JAN 1.991.404,77	FEV 1.991.404,77	MAR 1.991.404,77	ABR 1.991.404,77	MAI 1.991.404,77	JUN 1.991.404,77
JUL 1.991.404,77	AGO 1.991.404,77	SET 1.991.404,77	OUT 1.991.404,77	NOV 1.991.404,77	DEZ 1.991.404,76

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAJI Status: À RECEBER Total R\$: 3.234.230,55

JAN 269.519,46	FEV 269.519,46	MAR 269.519,46	ABR 269.519,46	MAI 269.519,46	JUN 269.519,46
JUL 269.519,46	AGO 269.519,46	SET 269.519,46	OUT 269.519,46	NOV 269.519,46	DEZ 269.519,47

Entidade: CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA S Status: À RECEBER Total R\$: 2.163.090,33

JAN 180.258,03	FEV 180.258,03	MAR 180.258,03	ABR 180.258,03	MAI 180.258,03	JUN 180.258,03
JUL 180.258,03	AGO 180.258,03	SET 180.258,03	OUT 180.258,03	NOV 180.258,03	DEZ 180.258,01

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AM Status: À RECEBER Total R\$: 1.418.347,76

JAN 118.195,65	FEV 118.195,65	MAR 118.195,65	ABR 118.195,65	MAI 118.195,65	JUN 118.195,65
JUL 118.195,65	AGO 118.195,65	SET 118.195,65	OUT 118.195,65	NOV 118.195,65	DEZ 118.195,61

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJI Status: À RECEBER Total R\$: 3.861.325,84

JAN 321.777,15	FEV 321.777,15	MAR 321.777,15	ABR 321.777,15	MAI 321.777,15	JUN 321.777,15
JUL 321.777,15	AGO 321.777,15	SET 321.777,15	OUT 321.777,15	NOV 321.777,15	DEZ 321.777,19

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D Status: À RECEBER Total R\$: 83.660,76

JAN 6.971,73	FEV 6.971,73	MAR 6.971,73	ABR 6.971,73	MAI 6.971,73	JUN 6.971,73
JUL 6.971,73	AGO 6.971,73	SET 6.971,73	OUT 6.971,73	NOV 6.971,73	DEZ 6.971,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**



Entidade: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARA Status: À RECEBER Total R\$: 461.466,22

JAN 38.455,51	FEV 38.455,51	MAR 38.455,51	ABR 38.455,51	MAI 38.455,51	JUN 38.455,51
JUL 38.455,51	AGO 38.455,51	SET 38.455,51	OUT 38.455,51	NOV 38.455,51	DEZ 38.455,51

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Status: À RECEBER Total R\$: 12.674.726,22

JAN 1.056.227,24	FEV 1.056.227,24	MAR 1.056.227,24	ABR 1.056.227,24	MAI 1.056.227,24	JUN 1.056.227,24
JUL 1.056.227,24	AGO 1.056.227,24	SET 1.056.227,24	OUT 1.056.227,24	NOV 1.056.227,24	DEZ 1.056.227,24

Entidade: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO - SAAE Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO GUIMARAES  
Assinado em: https://stc.e-ice.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 05663459-3273-408d-b757-4a57b667489



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI  
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Documento Assinado e Validado por FUNDACAO DE AMARAJI  
 Acesse em: https://etcs.gov.br/portal/validador.aspx

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	38.438,78	3.203,23	6.406,46	9.609,69	12.812,92	16.016,15	19.219,38	22.422,61	25.625,84	28.829,07	32.032,30	35.235,53	38.438,78
4	4	49.507,63	4.125,64	8.251,28	12.376,92	16.502,56	20.628,20	24.753,84	28.879,48	33.005,12	37.130,76	41.256,40	45.382,04	49.507,63
200	003													
3	1	19.803,05	1.650,25	3.300,50	4.950,75	6.601,00	8.251,25	9.901,50	11.551,75	13.202,00	14.852,25	16.502,50	18.152,75	19.803,05
3	3	509.290,56	42.440,88	84.881,76	127.322,64	169.763,52	212.204,40	254.645,28	297.086,16	339.527,04	381.967,92	424.408,80	466.849,68	509.290,56
4	4	132.680,45	11.056,70	22.113,40	33.170,10	44.226,80	55.283,50	66.340,20	77.396,90	88.453,60	99.510,30	110.567,00	121.623,70	132.680,45
200	005													
210	000													
3	3	25.204,55	2.100,38	4.200,76	6.301,14	8.401,52	10.501,90	12.602,28	14.702,66	16.803,04	18.903,42	21.003,80	23.104,18	25.204,55
210	000													
4	4	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
250	000													
3	1	19.857.261,43	1.654.771,79	3.309.543,58	4.964.315,37	6.619.087,16	8.273.858,95	9.928.630,74	11.583.402,53	13.238.174,32	14.892.946,11	16.547.717,90	18.202.489,69	19.857.261,43
3	3	3.192.687,66	266.057,31	532.114,62	798.171,93	1.064.229,24	1.330.286,55	1.596.343,86	1.862.401,17	2.128.458,48	2.394.515,79	2.660.573,10	2.926.630,41	3.192.687,66
4	4	1.512.720,94	126.060,08	252.120,16	378.180,24	504.240,32	630.300,40	756.360,48	882.420,56	1.008.480,64	1.134.540,72	1.260.600,80	1.386.660,88	1.512.720,94
96														
12														
250	000													
3	3	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4	4	233.243,66	19.436,97	38.873,94	58.310,91	77.747,88	97.184,85	116.621,82	136.058,79	155.495,76	174.932,73	194.369,70	213.806,67	233.243,66
01														
00														
600	000													
3	1	461.466,13	38.455,51	76.911,02	115.366,53	153.822,04	192.277,55	230.733,06	269.188,57	307.644,08	346.099,59	384.555,10	423.010,61	461.466,13
03														
00														
600	000													
3	1	12.915.987,29	1.076.332,27	2.152.664,54	3.228.996,81	4.305.329,08	5.381.661,35	6.457.993,62	7.534.325,89	8.610.658,16	9.686.990,43	10.763.322,70	11.839.654,97	12.915.987,29
3	3	313.522,53	26.126,88	52.253,76	78.380,64	104.507,52	130.634,40	156.761,28	182.888,16	209.015,04	235.141,92	261.268,80	287.395,68	313.522,53
4	4	4.950,76	412,56	825,12	1.237,68	1.650,24	2.062,80	2.475,36	2.887,92	3.300,48	3.713,04	4.125,60	4.538,16	4.950,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



Documento Assinado Digitalmente por **ALACIO DE ARAUJO GUIMARAES**  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validar>  
 Código do documento: **05603d59-3273-4081-b017-465706674f89**

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01	SERVIÇO AUT TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
001	001 Recursos Proprios do													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	625.795,56	52.149,63	104.299,26	156.448,89	208.598,52	260.748,15	312.897,78	365.047,41	417.197,04	469.346,67	521.496,30	573.645,93	625.795,56
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.571,97	108.797,66	217.595,32	326.392,98	435.190,64	543.988,30	652.785,96	761.583,62	870.381,28	979.178,94	1.087.976,60	1.196.774,26	1.305.571,97
4	4 INVESTIMENTOS	76.557,96	6.379,83	12.759,66	19.139,49	25.519,32	31.899,15	38.278,98	44.658,81	51.038,64	57.418,47	63.798,30	70.178,13	76.557,96
01	CAMARA MUN TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
001	001 Recursos Proprios do													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.923.142,58	160.261,88	320.523,76	480.785,64	641.047,52	801.309,40	961.571,28	1.121.833,16	1.282.095,04	1.442.356,92	1.602.618,80	1.762.880,68	1.923.142,58
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.087.468,00	90.622,33	181.244,66	271.866,99	362.489,32	453.111,65	543.733,98	634.356,31	724.978,64	815.600,97	906.223,30	996.845,63	1.087.468,00
4	4 INVESTIMENTOS	223.622,95	18.635,25	37.270,50	55.905,75	74.541,00	93.176,25	111.811,50	130.446,75	149.082,00	167.717,25	186.352,50	204.987,75	223.622,95
01	FUNDO MUNIC TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
001	001 Recursos Proprios do													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.216.296,62	184.691,39	369.382,78	554.074,17	738.765,56	923.456,95	1.108.148,34	1.292.839,73	1.477.531,12	1.662.222,51	1.846.913,90	2.031.605,29	2.216.296,62
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.406.402,46	117.200,21	234.400,42	351.600,63	468.800,84	586.001,05	703.201,26	820.401,47	937.601,68	1.054.801,89	1.172.002,10	1.289.202,31	1.406.402,46
4	4 INVESTIMENTOS	238.626,76	19.885,56	39.771,12	59.656,68	79.542,24	99.427,80	119.313,36	139.198,92	159.084,48	178.970,04	198.855,60	218.741,16	238.626,76
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
07	RECURSO TRANSFERIDO DO													
300	001 SAUDE - FES													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.543,51	11.045,29	22.090,58	33.135,87	44.181,16	55.226,45	66.271,74	77.317,03	88.362,32	99.407,61	110.452,90	121.498,19	132.543,51
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
81	Recursos de Convenios													
300	000 SAÚDE - FNS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.575.990,09	381.332,51	762.665,02	1.143.997,53	1.525.330,04	1.906.662,55	2.287.995,06	2.669.327,57	3.050.660,08	3.431.992,59	3.813.325,10	4.194.657,61	4.575.990,09
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.892.735,20	157.727,93	315.455,86	473.183,79	630.911,72	788.639,65	946.367,58	1.104.095,51	1.261.823,44	1.419.551,37	1.577.279,30	1.735.007,23	1.892.735,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI  
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO DE AMARAL JUNIOR  
 Acesse em: https://etc.ce.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigoDocumento: 05603d59-275-408-d-6757-4d57b667489

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 INVESTIMENTOS	311.446,34	25.953,86	51.907,72	77.861,58	103.815,44	129.769,30	155.723,16	181.677,02	207.630,88	233.584,74	259.538,60	285.492,46	311.446,34
300	002 PROGRAMA PACS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.152.537,59	96.044,80	192.089,60	288.134,40	384.179,20	480.224,00	576.268,80	672.313,60	768.358,40	864.403,20	960.448,00	1.056.492,80	1.152.537,59
300	003 PISO DA ENFERMAGEM													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.688,20	36.724,02	73.448,04	110.172,06	146.896,08	183.620,10	220.344,12	257.068,14	293.792,16	330.516,18	367.240,20	403.964,22	440.688,20
01	FUNDO MUNIC TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
001	001 Recursos Proprios do													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.356,43	30.529,70	61.059,40	91.589,10	122.118,80	152.648,50	183.178,20	213.707,90	244.237,60	274.767,30	305.297,00	335.826,70	366.356,43
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	997.532,96	83.127,75	166.255,50	249.383,25	332.511,00	415.638,75	498.766,50	581.894,25	665.022,00	748.149,75	831.277,50	914.405,25	997.532,96
4	4 INVESTIMENTOS	54.458,39	4.538,20	9.076,40	13.614,60	18.152,80	22.691,00	27.229,20	31.767,40	36.305,60	40.843,80	45.382,00	49.920,20	54.458,39
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
16	RECURSOS TRANSFERIDOS AO													
500	001 RECURSOS FNAS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.989,25	38.915,77	77.831,54	116.747,31	155.663,08	194.578,85	233.494,62	272.410,39	311.326,16	350.241,93	389.157,70	428.073,47	466.989,25
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.942,27	25.828,52	51.657,04	77.485,56	103.314,08	129.142,60	154.971,12	180.799,64	206.628,16	232.456,68	258.285,20	284.113,72	309.942,27
4	4 INVESTIMENTOS	47.995,00	3.999,58	7.999,16	11.998,74	15.998,32	19.997,90	23.997,48	27.997,06	31.996,64	35.996,22	39.995,80	43.995,38	47.995,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS													
67	Notas do Tesouro Nacional Serie													
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.489,50	374,13	748,26	1.122,39	1.496,52	1.870,65	2.244,78	2.618,91	2.993,04	3.367,17	3.741,30	4.115,43	4.489,50
01	PREFEITURA TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
001	001 Recursos Proprios do													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.956.411,38	496.367,62	992.735,24	1.489.102,86	1.985.470,48	2.481.838,10	2.978.205,72	3.474.573,34	3.970.940,96	4.467.308,58	4.963.676,20	5.460.043,82	5.956.411,38
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.753,80	2.062,82	4.125,64	6.188,46	8.251,28	10.314,10	12.376,92	14.439,74	16.502,56	18.565,38	20.628,20	22.691,02	24.753,80
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.033.363,30	336.113,61	672.227,22	1.008.340,83	1.344.454,44	1.680.568,05	2.016.681,66	2.352.795,27	2.688.908,88	3.025.022,49	3.361.136,10	3.697.249,71	4.033.363,30
4	4 INVESTIMENTOS	1.197.546,49	99.795,54	199.591,08	299.386,62	399.182,16	498.977,70	598.773,24	698.568,78	798.364,32	898.159,86	997.955,40	1.097.750,94	1.197.546,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



Documento Assinado Eletronicamente por: FLAVIO DE ARAUJO GUIMARAES  
 Acesse em: https://etcs.ppe.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoc=9011164132

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	792.122,06	66.010,17	132.020,34	198.030,51	264.040,68	330.050,85	396.061,02	462.071,19	528.081,36	594.091,53	660.101,70	726.111,87	792.122,06
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	901.162,75	75.096,90	150.193,80	225.290,70	300.387,60	375.484,50	450.581,40	525.678,30	600.775,20	675.872,10	750.969,00	826.065,90	901.162,75
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00 Recursos Ordinarios														
001 001 Recursos Proprios do														
4	4 INVESTIMENTOS	1.416.097,17	118.008,10	236.016,20	354.024,30	472.032,40	590.040,50	708.048,60	826.056,70	944.064,80	1.062.072,90	1.180.081,00	1.298.089,10	1.416.097,17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
81 Recursos de Convenios														
001 001 Recursos Proprios do														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.681,55	37.806,80	75.613,60	113.420,40	151.227,20	189.034,00	226.840,80	264.647,60	302.454,40	340.261,20	378.068,00	415.874,80	453.681,55
4	4 INVESTIMENTOS	95.991,17	7.999,26	15.998,52	23.997,78	31.997,04	39.996,30	47.995,56	55.994,82	63.994,08	71.993,34	79.992,60	87.991,86	95.991,17
<b>TOTAL</b>		<b>90.111.641,32</b>	<b>7.509.303,47</b>	<b>15.018.606,94</b>	<b>22.527.910,41</b>	<b>30.037.213,88</b>	<b>37.546.517,35</b>	<b>45.055.820,82</b>	<b>52.565.124,29</b>	<b>60.074.427,76</b>	<b>67.583.731,23</b>	<b>75.093.034,70</b>	<b>82.602.338,17</b>	<b>90.111.641,32</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	0.01.00	92.127.660,29	15.354.610,34	15.354.610,34	15.354.610,34	30.709.220,68	15.354.610,34	46.063.831,02	15.354.610,34	61.418.441,36	15.354.610,34	76.773.051,70	15.354.608,59	92.127.660,29
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	0.01.00	2.713.311,52	452.218,66	452.218,66	452.218,66	904.437,32	452.218,66	1.356.655,98	452.218,66	1.808.874,64	452.218,66	2.261.093,30	452.218,22	2.713.311,52
<b>IMPOSTOS</b>	0.01.00	2.513.245,65	418.874,34	418.874,34	418.874,34	837.748,68	418.874,34	1.256.623,02	418.874,34	1.675.497,36	418.874,34	2.094.371,70	418.873,95	2.513.245,65
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	225.301,28	37.550,22	37.550,22	37.550,22	75.100,44	37.550,22	112.650,66	37.550,22	150.200,88	37.550,22	187.751,10	37.550,18	225.301,28
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	31.193,73	5.198,96	5.198,96	5.198,96	10.397,92	5.198,96	15.596,88	5.198,96	20.795,84	5.198,96	25.994,80	5.198,93	31.193,73
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	107.958,33	17.993,06	17.993,06	17.993,06	35.986,12	17.993,06	53.979,18	17.993,06	71.972,24	17.993,06	89.965,30	17.993,03	107.958,33
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	183.183,33	30.530,56	30.530,56	30.530,56	61.061,12	30.530,56	91.591,68	30.530,56	122.122,24	30.530,56	152.652,80	30.530,53	183.183,33
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.01.00	51.989,58	8.664,94	8.664,94	8.664,94	17.329,88	8.664,94	25.994,82	8.664,94	34.659,76	8.664,94	43.324,70	8.664,88	51.989,58
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA	0.01.00	51.989,58	8.664,94	8.664,94	8.664,94	17.329,88	8.664,94	25.994,82	8.664,94	34.659,76	8.664,94	43.324,70	8.664,88	51.989,58
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	710.320,38	118.386,74	118.386,74	118.386,74	236.773,48	118.386,74	355.160,22	118.386,74	473.546,96	118.386,74	591.933,70	118.386,68	710.320,38
IRRF- OUTROS	0.01.00	88.282,38	14.713,74	14.713,74	14.713,74	29.427,48	14.713,74	44.141,22	14.713,74	58.854,96	14.713,74	73.568,70	14.713,68	88.282,38
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	827.854,14	137.975,70	137.975,70	137.975,70	275.951,40	137.975,70	413.927,10	137.975,70	551.902,80	137.975,70	689.878,50	137.975,64	827.854,14
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	203.979,16	33.996,52	33.996,52	33.996,52	67.993,04	33.996,52	101.989,56	33.996,52	135.986,08	33.996,52	169.982,60	33.996,56	203.979,16
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	31.193,76	5.198,96	5.198,96	5.198,96	10.397,92	5.198,96	15.596,88	5.198,96	20.795,84	5.198,96	25.994,80	5.198,96	31.193,76
<b>TAXAS</b>	0.01.00	200.065,87	33.344,32	33.344,32	33.344,32	66.688,64	33.344,32	100.032,96	33.344,32	133.377,28	33.344,32	166.721,60	33.344,27	200.065,87
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	54.693,04	9.115,50	9.115,50	9.115,50	18.231,00	9.115,50	27.346,50	9.115,50	36.462,00	9.115,50	45.577,50	9.115,54	54.693,04
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	5.198,96	866,50	866,50	866,50	1.733,00	866,50	2.599,50	866,50	3.466,00	866,50	4.332,50	866,46	5.198,96
MULTAS POR ATRASO DE	0.01.00	20.795,83	3.465,98	3.465,98	3.465,98	6.931,96	3.465,98	10.397,94	3.465,98	13.863,92	3.465,98	17.329,90	3.465,93	20.795,83
JUROS POR ATRASO DE	0.01.00	20.795,83	3.465,98	3.465,98	3.465,98	6.931,96	3.465,98	10.397,94	3.465,98	13.863,92	3.465,98	17.329,90	3.465,93	20.795,83
TAXA DE CONTROLE E	0.01.00	10.397,92	1.732,98	1.732,98	1.732,98	3.465,96	1.732,98	5.198,94	1.732,98	6.931,92	1.732,98	8.664,90	1.733,02	10.397,92
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	56.990,54	9.498,42	9.498,42	9.498,42	18.996,84	9.498,42	28.495,26	9.498,42	37.993,68	9.498,42	47.492,10	9.498,44	56.990,54
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	20.795,83	3.465,98	3.465,98	3.465,98	6.931,96	3.465,98	10.397,94	3.465,98	13.863,92	3.465,98	17.329,90	3.465,93	20.795,83
TAXAS DE CEMITÉRIO	0.01.00	1.795,80	299,30	299,30	299,30	598,60	299,30	897,90	299,30	1.197,20	299,30	1.496,50	299,30	1.795,80
TAXAS DA FEIRA LIVRE	0.01.00	1.795,80	299,30	299,30	299,30	598,60	299,30	897,90	299,30	1.197,20	299,30	1.496,50	299,30	1.795,80
TAXAS DE ALVARÁ	0.01.00	1.795,80	299,30	299,30	299,30	598,60	299,30	897,90	299,30	1.197,20	299,30	1.496,50	299,30	1.795,80
TAXAS DE ALVARÁ DE	0.01.00	1.795,80	299,30	299,30	299,30	598,60	299,30	897,90	299,30	1.197,20	299,30	1.496,50	299,30	1.795,80
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	3.214,72	535,78	535,78	535,78	1.071,56	535,78	1.607,34	535,78	2.143,12	535,78	2.678,90	535,82	3.214,72
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0.03.00	4.759.309,64	793.218,26	793.218,26	793.218,26	1.586.436,52	793.218,26	2.379.654,78	793.218,26	3.172.873,04	793.218,26	3.966.091,30	793.218,34	4.759.309,64
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	0.03.00	4.373.826,41	728.971,06	728.971,06	728.971,06	1.457.942,12	728.971,06	2.186.913,18	728.971,06	2.915.884,24	728.971,06	3.644.855,30	728.971,11	4.373.826,41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUMARAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 056b3d59-3273-408d-b757-4a57b6674f89

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.03.00	3.463.724,65	577.287,44	577.287,44	577.287,44	1.154.574,88	577.287,44	1.731.862,32	577.287,44	2.309.149,76	577.287,44	2.886.437,20	577.287,45	3.463.724,65
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.03.00	785.703,17	130.950,52	130.950,52	130.950,52	261.901,04	130.950,52	392.851,56	130.950,52	523.802,08	130.950,52	654.752,60	130.950,57	785.703,17
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.03.00	14.000,67	2.333,44	2.333,44	2.333,44	4.666,88	2.333,44	7.000,32	2.333,44	9.333,76	2.333,44	11.667,20	2.333,47	14.000,67
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.03.00	5.198,96	866,50	866,50	866,50	1.733,00	866,50	2.599,50	866,50	3.466,00	866,50	4.332,50	866,46	5.198,96
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.03.00	5.198,96	866,50	866,50	866,50	1.733,00	866,50	2.599,50	866,50	3.466,00	866,50	4.332,50	866,46	5.198,96
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.03.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O</b>	0.05.81	385.483,23	64.247,20	64.247,20	64.247,20	128.494,40	64.247,20	192.741,60	64.247,20	256.988,80	64.247,20	321.236,00	64.247,23	385.483,23
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.05.81	385.483,23	64.247,20	64.247,20	64.247,20	128.494,40	64.247,20	192.741,60	64.247,20	256.988,80	64.247,20	321.236,00	64.247,23	385.483,23
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0.01.00	524.025,01	87.337,50	87.337,50	87.337,50	174.675,00	87.337,50	262.012,50	87.337,50	349.350,00	87.337,50	436.687,50	87.337,51	524.025,01
<b>EXPLORAÇÃO DO</b>	0.01.00	54.867,07	9.144,52	9.144,52	9.144,52	18.289,04	9.144,52	27.433,56	9.144,52	36.578,08	9.144,52	45.722,60	9.144,47	54.867,07
ALUGUÉIS E	0.01.00	54.867,07	9.144,52	9.144,52	9.144,52	18.289,04	9.144,52	27.433,56	9.144,52	36.578,08	9.144,52	45.722,60	9.144,47	54.867,07
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	0.01.00	469.157,94	78.192,98	78.192,98	78.192,98	156.385,96	78.192,98	234.578,94	78.192,98	312.771,92	78.192,98	390.964,90	78.193,04	469.157,94
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	88.076,33	14.679,38	14.679,38	14.679,38	29.358,76	14.679,38	44.038,14	14.679,38	58.717,52	14.679,38	73.396,90	14.679,43	88.076,33
REMUNERAÇÃO DE	0.05.81	45.750,79	7.625,14	7.625,14	7.625,14	15.250,28	7.625,14	22.875,42	7.625,14	30.500,56	7.625,14	38.125,70	7.625,09	45.750,79
REMUNERAÇÃO DE	0.05.16	11.437,70	1.906,28	1.906,28	1.906,28	3.812,56	1.906,28	5.718,84	1.906,28	7.625,12	1.906,28	9.531,40	1.906,30	11.437,70
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	17.156,56	2.859,42	2.859,42	2.859,42	5.718,84	2.859,42	8.578,26	2.859,42	11.437,68	2.859,42	14.297,10	2.859,46	17.156,56
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	289.580,00	48.263,34	48.263,34	48.263,34	96.526,68	48.263,34	144.790,02	48.263,34	193.053,36	48.263,34	241.316,70	48.263,30	289.580,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	0.03.00	17.156,56	2.859,42	2.859,42	2.859,42	5.718,84	2.859,42	8.578,26	2.859,42	11.437,68	2.859,42	14.297,10	2.859,46	17.156,56
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0.01.00	1.898.514,01	316.419,02	316.419,02	316.419,02	632.838,04	316.419,02	949.257,06	316.419,02	1.265.676,08	316.419,02	1.582.095,10	316.418,91	1.898.514,01
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	0.01.00	1.898.514,01	316.419,02	316.419,02	316.419,02	632.838,04	316.419,02	949.257,06	316.419,02	1.265.676,08	316.419,02	1.582.095,10	316.418,91	1.898.514,01
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	0.01.00	14.439,55	2.406,60	2.406,60	2.406,60	4.813,20	2.406,60	7.219,80	2.406,60	9.626,40	2.406,60	12.033,00	2.406,55	14.439,55
SERVIÇOS CAPTAÇÃO,	0.01.00	1.688.621,60	281.436,94	281.436,94	281.436,94	562.873,88	281.436,94	844.310,82	281.436,94	1.125.747,76	281.436,94	1.407.184,70	281.436,90	1.688.621,60
SERVIÇOS DE NEGOCIAÇÃO E	0.01.00	162.387,49	27.064,58	27.064,58	27.064,58	54.129,16	27.064,58	81.193,74	27.064,58	108.258,32	27.064,58	135.322,90	27.064,59	162.387,49
SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE	0.01.00	33.065,37	5.510,90	5.510,90	5.510,90	11.021,80	5.510,90	16.532,70	5.510,90	22.043,60	5.510,90	27.554,50	5.510,87	33.065,37
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	0.01.00	77.202.407,87	12.867.068,18	12.867.068,18	12.867.068,18	25.734.136,36	12.867.068,18	38.601.204,54	12.867.068,18	51.468.272,72	12.867.068,18	64.335.340,90	12.867.066,97	77.202.407,87
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0.01.00	45.009.969,41	7.501.661,72	7.501.661,72	7.501.661,72	15.003.323,44	7.501.661,72	22.504.985,16	7.501.661,72	30.006.646,88	7.501.661,72	37.508.308,60	7.501.660,81	45.009.969,41
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	25.220.109,78	4.203.351,64	4.203.351,64	4.203.351,64	8.406.703,28	4.203.351,64	12.610.054,92	4.203.351,64	16.813.406,56	4.203.351,64	21.016.758,20	4.203.351,58	25.220.109,78
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	760.023,37	126.670,56	126.670,56	126.670,56	253.341,12	126.670,56	380.011,68	126.670,56	506.682,24	126.670,56	633.352,80	126.670,57	760.023,37
COTA-PARTE DO FPM- 1%	0.01.00	820.023,37	136.670,56	136.670,56	136.670,56	273.341,12	136.670,56	410.011,68	136.670,56	546.682,24	136.670,56	683.352,80	136.670,57	820.023,37

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUMARAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 056b3d59-3273-408d-b757-4a57b6674f89

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FPM- 1%	0.01.00	821.505,86	136.917,64	136.917,64	136.917,64	273.835,28	136.917,64	410.752,92	136.917,64	547.670,56	136.917,64	684.588,20	136.917,66	821.505,86
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	10.397,92	1.732,98	1.732,98	1.732,98	3.465,96	1.732,98	5.198,94	1.732,98	6.931,92	1.732,98	8.664,90	1.733,02	10.397,92
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	292.055,01	48.675,84	48.675,84	48.675,84	97.351,68	48.675,84	146.027,52	48.675,84	194.703,36	48.675,84	243.379,20	48.675,81	292.055,01
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.05.81	879.313,76	146.552,30	146.552,30	146.552,30	293.104,60	146.552,30	439.656,90	146.552,30	586.209,20	146.552,30	732.761,50	146.552,26	879.313,76
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.05.81	2.040.988,25	340.164,70	340.164,70	340.164,70	680.329,40	340.164,70	1.020.494,10	340.164,70	1.360.658,80	340.164,70	1.700.823,50	340.164,75	2.040.988,25
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.05.81	250.423,41	41.737,24	41.737,24	41.737,24	83.474,48	41.737,24	125.211,72	41.737,24	166.948,96	41.737,24	208.686,20	41.737,21	250.423,41
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.05.81	436,02	72,68	72,68	72,68	145,36	72,68	218,04	72,68	290,72	72,68	363,40	72,62	436,02
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.05.81	142.421,30	23.736,88	23.736,88	23.736,88	47.473,76	23.736,88	71.210,64	23.736,88	94.947,52	23.736,88	118.684,40	23.736,90	142.421,30
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.05.81	249.549,99	41.591,66	41.591,66	41.591,66	83.183,32	41.591,66	124.774,98	41.591,66	166.366,64	41.591,66	207.958,30	41.591,69	249.549,99
TRNSF DO BLC MANT DAS	0.05.81	655.965,38	109.327,56	109.327,56	109.327,56	218.655,12	109.327,56	327.982,68	109.327,56	437.310,24	109.327,56	546.637,80	109.327,58	655.965,38
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	0.05.81	1.152.537,59	192.089,60	192.089,60	192.089,60	384.179,20	192.089,60	576.268,80	192.089,60	768.358,40	192.089,60	960.448,00	192.089,59	1.152.537,59
TRANS.SUS-BLOCO	0.05.81	4.489,50	748,26	748,26	748,26	1.496,52	748,26	2.244,78	748,26	2.993,04	748,26	3.741,30	748,20	4.489,50
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.05.81	1.607.604,63	267.934,10	267.934,10	267.934,10	535.868,20	267.934,10	803.802,30	267.934,10	1.071.736,40	267.934,10	1.339.670,50	267.934,13	1.607.604,63
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.05.81	163.767,18	27.294,54	27.294,54	27.294,54	54.589,08	27.294,54	81.883,62	27.294,54	109.178,16	27.294,54	136.472,70	27.294,48	163.767,18
TRANS.SUS-BLOCO	0.05.81	14.216,86	2.369,48	2.369,48	2.369,48	4.738,96	2.369,48	7.108,44	2.369,48	9.477,92	2.369,48	11.847,40	2.369,46	14.216,86
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.05.81	48.796,62	8.132,78	8.132,78	8.132,78	16.265,56	8.132,78	24.398,34	8.132,78	32.531,12	8.132,78	40.663,90	8.132,72	48.796,62
TRNSF DO BLC MANT DAS AÇ	0.05.81	115.795,99	19.299,34	19.299,34	19.299,34	38.598,68	19.299,34	57.898,02	19.299,34	77.197,36	19.299,34	96.496,70	19.299,29	115.795,99
TRNSF DO BLC MAN DAS AÇ	0.05.81	127.129,65	21.188,28	21.188,28	21.188,28	42.376,56	21.188,28	63.564,84	21.188,28	84.753,12	21.188,28	105.941,40	21.188,25	127.129,65
TRANS.SUS- BLOCO	0.05.81	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.81	4.489,50	748,26	748,26	748,26	1.496,52	748,26	2.244,78	748,26	2.993,04	748,26	3.741,30	748,20	4.489,50
PISO DA ENFERMAGEM	0.05.81	440.688,20	73.448,04	73.448,04	73.448,04	146.896,08	73.448,04	220.344,12	73.448,04	293.792,16	73.448,04	367.240,20	73.448,00	440.688,20
TRANS.SUS-BLOCO	0.05.16	1.039,79	173,30	173,30	173,30	346,60	173,30	519,90	173,30	693,20	173,30	866,50	173,29	1.039,79
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.12	661.774,05	110.295,68	110.295,68	110.295,68	220.591,36	110.295,68	330.887,04	110.295,68	441.182,72	110.295,68	551.478,40	110.295,65	661.774,05
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	0.05.12	25.204,55	4.200,76	4.200,76	4.200,76	8.401,52	4.200,76	12.602,28	4.200,76	16.803,04	4.200,76	21.003,80	4.200,75	25.204,55
TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.12	678.643,71	113.107,28	113.107,28	113.107,28	226.214,56	113.107,28	339.321,84	113.107,28	452.429,12	113.107,28	565.536,40	113.107,31	678.643,71
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.E	0.05.12	87.946,41	14.657,74	14.657,74	14.657,74	29.315,48	14.657,74	43.973,22	14.657,74	58.630,96	14.657,74	73.288,70	14.657,71	87.946,41
OUTRAS TRANSF. FNDE-	0.05.12	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.05.12	2.350.496,27	391.749,38	391.749,38	391.749,38	783.498,76	391.749,38	1.175.248,14	391.749,38	1.566.997,52	391.749,38	1.958.746,90	391.749,37	2.350.496,27
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.12	1.460.120,09	243.353,34	243.353,34	243.353,34	486.706,68	243.353,34	730.060,02	243.353,34	973.413,36	243.353,34	1.216.766,70	243.353,39	1.460.120,09

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUMARAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05603d59-3273-408d-b757-4a57b6674f89

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.05.12	8.979,00	1.496,50	1.496,50	1.496,50	2.993,00	1.496,50	4.489,50	1.496,50	5.986,00	1.496,50	7.482,50	1.496,50	8.979,00
TRANSF DE RECURSOS DO	0.05.16	120.095,93	20.015,98	20.015,98	20.015,98	40.031,96	20.015,98	60.047,94	20.015,98	80.063,92	20.015,98	100.079,90	20.016,03	120.095,93
TRANSF DE RECURSOS DO	0.05.16	104.811,01	17.468,50	17.468,50	17.468,50	34.937,00	17.468,50	52.405,50	17.468,50	69.874,00	17.468,50	87.342,50	17.468,51	104.811,01
TRANSF DE RECURSOS DO	0.05.16	109.289,04	18.214,84	18.214,84	18.214,84	36.429,68	18.214,84	54.644,52	18.214,84	72.859,36	18.214,84	91.074,20	18.214,84	109.289,04
TRANSF DE RECURSOS DO	0.05.16	9.314,94	1.552,50	1.552,50	1.552,50	3.105,00	1.552,50	4.657,50	1.552,50	6.210,00	1.552,50	7.762,50	1.552,44	9.314,94
TRANSF DE RECURSOS DO	0.05.16	81.103,74	13.517,30	13.517,30	13.517,30	27.034,60	13.517,30	40.551,90	13.517,30	54.069,20	13.517,30	67.586,50	13.517,24	81.103,74
TRANSF DE RECURSOS DO	0.05.16	104.811,01	17.468,50	17.468,50	17.468,50	34.937,00	17.468,50	52.405,50	17.468,50	69.874,00	17.468,50	87.342,50	17.468,51	104.811,01
TRANSF DE RECURSOS DO	0.05.16	88.340,70	14.723,46	14.723,46	14.723,46	29.446,92	14.723,46	44.170,38	14.723,46	58.893,84	14.723,46	73.617,30	14.723,40	88.340,70
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0.05.16	194.682,68	32.447,12	32.447,12	32.447,12	64.894,24	32.447,12	97.341,36	32.447,12	129.788,48	32.447,12	162.235,60	32.447,08	194.682,68
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	0.01.00	2.853.103,26	475.517,22	475.517,22	475.517,22	951.034,44	475.517,22	1.426.551,66	475.517,22	1.902.068,88	475.517,22	2.377.586,10	475.517,16	2.853.103,26
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	0.01.00	97.341,34	16.223,56	16.223,56	16.223,56	32.447,12	16.223,56	48.670,68	16.223,56	64.894,24	16.223,56	81.117,80	16.223,54	97.341,34
TRANSF.OBRIG.LEI	0.01.00	18.716,25	3.119,38	3.119,38	3.119,38	6.238,76	3.119,38	9.358,14	3.119,38	12.477,52	3.119,38	15.596,90	3.119,35	18.716,25
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	0.05.81	4.489,50	748,26	748,26	748,26	1.496,52	748,26	2.244,78	748,26	2.993,04	748,26	3.741,30	748,20	4.489,50
AUXÍLIO FINANCEIRO - EC Nº	0.01.00	4.489,50	748,26	748,26	748,26	1.496,52	748,26	2.244,78	748,26	2.993,04	748,26	3.741,30	748,20	4.489,50
LEI PAULO GUSTAVO -	0.05.81	13.468,50	2.244,76	2.244,76	2.244,76	4.489,52	2.244,76	6.734,28	2.244,76	8.979,04	2.244,76	11.223,80	2.244,70	13.468,50
LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS	0.05.81	8.979,00	1.496,50	1.496,50	1.496,50	2.993,00	1.496,50	4.489,50	1.496,50	5.986,00	1.496,50	7.482,50	1.496,50	8.979,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	0.01.00	9.446.905,14	1.574.484,22	1.574.484,22	1.574.484,22	3.148.968,44	1.574.484,22	4.723.452,66	1.574.484,22	6.297.936,88	1.574.484,22	7.872.421,10	1.574.484,04	9.446.905,14
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	6.869.616,25	1.144.936,04	1.144.936,04	1.144.936,04	2.289.872,08	1.144.936,04	3.434.808,12	1.144.936,04	4.579.744,16	1.144.936,04	5.724.680,20	1.144.936,05	6.869.616,25
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	883.822,89	147.303,82	147.303,82	147.303,82	294.607,64	147.303,82	441.911,46	147.303,82	589.215,28	147.303,82	736.519,10	147.303,79	883.822,89
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	20.587,88	3.431,32	3.431,32	3.431,32	6.862,64	3.431,32	10.293,96	3.431,32	13.725,28	3.431,32	17.156,60	3.431,28	20.587,88
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.05.81	45.750,82	7.625,14	7.625,14	7.625,14	15.250,28	7.625,14	22.875,42	7.625,14	30.500,56	7.625,14	38.125,70	7.625,12	45.750,82
TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.81	49.507,63	8.251,28	8.251,28	8.251,28	16.502,56	8.251,28	24.753,84	8.251,28	33.005,12	8.251,28	41.256,40	8.251,23	49.507,63
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	0.02.00	1.416.097,16	236.016,20	236.016,20	236.016,20	472.032,40	236.016,20	708.048,60	236.016,20	944.064,80	236.016,20	1.180.081,00	236.016,16	1.416.097,16
TRANSF.ESTADOS	0.06.67	4.489,50	748,26	748,26	748,26	1.496,52	748,26	2.244,78	748,26	2.993,04	748,26	3.741,30	748,20	4.489,50
TRANSF.RECURSOS	0.96.12	24.489,50	4.081,58	4.081,58	4.081,58	8.163,16	4.081,58	12.244,74	4.081,58	16.326,32	4.081,58	20.407,90	4.081,60	24.489,50
BLOCO DE ATENÇÃO BASICA	0.02.07	123.564,51	20.594,08	20.594,08	20.594,08	41.188,16	20.594,08	61.782,24	20.594,08	82.376,32	20.594,08	102.970,40	20.594,11	123.564,51
BLOCO DE ASSISTÊNCIA	0.02.07	8.979,00	1.496,50	1.496,50	1.496,50	2.993,00	1.496,50	4.489,50	1.496,50	5.986,00	1.496,50	7.482,50	1.496,50	8.979,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.05.12	20.743.074,66	3.457.179,12	3.457.179,12	3.457.179,12	6.914.358,24	3.457.179,12	10.371.537,36	3.457.179,12	13.828.716,48	3.457.179,12	17.285.895,60	3.457.179,06	20.743.074,66
TRANSF.RECURSOS	0.05.12	20.743.074,66	3.457.179,12	3.457.179,12	3.457.179,12	6.914.358,24	3.457.179,12	10.371.537,36	3.457.179,12	13.828.716,48	3.457.179,12	17.285.895,60	3.457.179,06	20.743.074,66

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUMARAES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 05603d59-3273-408d-b757-4a57b6674f89

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	0.01.00	2.002.458,66	333.743,12	333.743,12	333.743,12	667.486,24	333.743,12	1.001.229,36	333.743,12	1.334.972,48	333.743,12	1.668.715,60	333.743,06	2.002.458,66
OUTRAS	0.01.00	2.002.458,66	333.743,12	333.743,12	333.743,12	667.486,24	333.743,12	1.001.229,36	333.743,12	1.334.972,48	333.743,12	1.668.715,60	333.743,06	2.002.458,66
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	0.01.00	5.030.092,24	838.348,72	838.348,72	838.348,72	1.676.697,44	838.348,72	2.515.046,16	838.348,72	3.353.394,88	838.348,72	4.191.743,60	838.348,64	5.030.092,24
<b>INDENIZAÇÕES,</b>	0.01.00	4.489,50	748,26	748,26	748,26	1.496,52	748,26	2.244,78	748,26	2.993,04	748,26	3.741,30	748,20	4.489,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	4.489,50	748,26	748,26	748,26	1.496,52	748,26	2.244,78	748,26	2.993,04	748,26	3.741,30	748,20	4.489,50
<b>DEMAIS RECEITAS</b>	0.03.00	5.025.602,74	837.600,46	837.600,46	837.600,46	1.675.200,92	837.600,46	2.512.801,38	837.600,46	3.350.401,84	837.600,46	4.188.002,30	837.600,44	5.025.602,74
APORTES	0.03.00	4.447.983,09	741.330,52	741.330,52	741.330,52	1.482.661,04	741.330,52	2.223.991,56	741.330,52	2.965.322,08	741.330,52	3.706.652,60	741.330,49	4.447.983,09
COMPEN.FINANC.ENTRE	0.03.00	519.895,81	86.649,30	86.649,30	86.649,30	173.298,60	86.649,30	259.947,90	86.649,30	346.597,20	86.649,30	433.246,50	86.649,31	519.895,81
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	57.723,84	9.620,64	9.620,64	9.620,64	19.241,28	9.620,64	28.861,92	9.620,64	38.482,56	9.620,64	48.103,20	9.620,64	57.723,84
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0.05.81	709.288,63	118.214,78	118.214,78	118.214,78	236.429,56	118.214,78	354.644,34	118.214,78	472.859,12	118.214,78	591.073,90	118.214,73	709.288,63
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0.05.81	91.501,67	15.250,28	15.250,28	15.250,28	30.500,56	15.250,28	45.750,84	15.250,28	61.001,12	15.250,28	76.251,40	15.250,27	91.501,67
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	0.05.81	91.501,67	15.250,28	15.250,28	15.250,28	30.500,56	15.250,28	45.750,84	15.250,28	61.001,12	15.250,28	76.251,40	15.250,27	91.501,67
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.05.81	91.501,67	15.250,28	15.250,28	15.250,28	30.500,56	15.250,28	45.750,84	15.250,28	61.001,12	15.250,28	76.251,40	15.250,27	91.501,67
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.05.81	617.786,96	102.964,50	102.964,50	102.964,50	205.929,00	102.964,50	308.893,50	102.964,50	411.858,00	102.964,50	514.822,50	102.964,46	617.786,96
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0.05.81	617.786,96	102.964,50	102.964,50	102.964,50	205.929,00	102.964,50	308.893,50	102.964,50	411.858,00	102.964,50	514.822,50	102.964,46	617.786,96
TRANSF.-SUS-BLOCO	0.05.81	311.446,34	51.907,72	51.907,72	51.907,72	103.815,44	51.907,72	155.723,16	51.907,72	207.630,88	51.907,72	259.538,60	51.907,74	311.446,34
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	0.05.81	67.586,46	11.264,42	11.264,42	11.264,42	22.528,84	11.264,42	33.793,26	11.264,42	45.057,68	11.264,42	56.322,10	11.264,36	67.586,46
TRANSF. CONV.UNIÃO	0.96.12	238.754,16	39.792,36	39.792,36	39.792,36	79.584,72	39.792,36	119.377,08	39.792,36	159.169,44	39.792,36	198.961,80	39.792,36	238.754,16
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	0.03.00	3.875.598,72	645.933,12	645.933,12	645.933,12	1.291.866,24	645.933,12	1.937.799,36	645.933,12	2.583.732,48	645.933,12	3.229.665,60	645.933,12	3.875.598,72
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	0.03.00	3.875.598,72	645.933,12	645.933,12	645.933,12	1.291.866,24	645.933,12	1.937.799,36	645.933,12	2.583.732,48	645.933,12	3.229.665,60	645.933,12	3.875.598,72
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	0.03.00	3.875.598,72	645.933,12	645.933,12	645.933,12	1.291.866,24	645.933,12	1.937.799,36	645.933,12	2.583.732,48	645.933,12	3.229.665,60	645.933,12	3.875.598,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.03.00	3.875.598,72	645.933,12	645.933,12	645.933,12	1.291.866,24	645.933,12	1.937.799,36	645.933,12	2.583.732,48	645.933,12	3.229.665,60	645.933,12	3.875.598,72
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0.01.00	-6.600.906,32	-1.100.151,04	-1.100.151,04	-1.100.151,04	-2.200.302,08	-1.100.151,04	-3.300.453,12	-1.100.151,04	-4.400.604,16	-1.100.151,04	-5.500.755,20	-1.100.151,12	-6.600.906,32
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	-6.600.906,32	-1.100.151,04	-1.100.151,04	-1.100.151,04	-2.200.302,08	-1.100.151,04	-3.300.453,12	-1.100.151,04	-4.400.604,16	-1.100.151,04	-5.500.755,20	-1.100.151,12	-6.600.906,32
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	-6.600.906,32	-1.100.151,04	-1.100.151,04	-1.100.151,04	-2.200.302,08	-1.100.151,04	-3.300.453,12	-1.100.151,04	-4.400.604,16	-1.100.151,04	-5.500.755,20	-1.100.151,12	-6.600.906,32
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-5.044.021,95	-840.670,32	-840.670,32	-840.670,32	-1.681.340,64	-840.670,32	-2.522.010,96	-840.670,32	-3.362.681,28	-840.670,32	-4.203.351,60	-840.670,35	-5.044.021,95
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-2.079,58	-346,60	-346,60	-346,60	-693,20	-346,60	-1.039,80	-346,60	-1.386,40	-346,60	-1.733,00	-346,58	-2.079,58
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-1.373.923,25	-228.987,20	-228.987,20	-228.987,20	-457.974,40	-228.987,20	-686.961,60	-228.987,20	-915.948,80	-228.987,20	-1.144.936,00	-228.987,25	-1.373.923,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1°		2°		3°		4°		5°		6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-176.764,57	-29.460,76	-29.460,76	-29.460,76	-58.921,52	-29.460,76	-88.382,28	-29.460,76	-117.843,04	-29.460,76	-147.303,80	-29.460,77	-176.764,57
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-4.116,97	-686,16	-686,16	-686,16	-1.372,32	-686,16	-2.058,48	-686,16	-2.744,64	-686,16	-3.430,80	-686,17	-4.116,97
TOTAL RECEITAS		90.111.641,32	15.018.607,20	15.018.607,20	15.018.607,20	30.037.214,40	15.018.607,20	45.055.821,60	15.018.607,20	60.074.428,80	15.018.607,20	75.093.036,00	15.018.605,32	90.111.641,32